ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara

**L E I Nº 1.744/2000**

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Piraputanga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Piraputanga.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 07 DE JULHO DE 2000.

**RAUL MARTINES FREIXES**
**Prefeito Municipal**